Anexo I - Termo de Referência

Contratação de Avaliação de Produto do
PROGRAMA DE MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO

1 - ANTECEDENTES

Inspirado nos princípios contidos na mais recente Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, que incluiu o ensino médio como etapa final da educação básica, o Ministério da Educação - MEC passou, nos últimos anos, a implementar mudanças no *ensino médio*, tornando a educação profissional complementar aos cursos de educação geral, fixando as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio - DCNEM e elaborando os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio - PCNEM.

O Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio - Projeto Escola Jovem - 1ª fase, parcialmente financiado mediante acordo de empréstimo firmado entre o Governo Brasileiro e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, faz parte desse recente esforço nacional de mudança das características do ensino médio. Seu objetivo geral é apoiar as unidades da federação na implementação da reforma curricular e estrutural desse nível de ensino, bem como a expansão do atendimento, com vistas à melhoria da qualidade do ensino oferecido e à ampliação do grau de cobertura, como forma de contribuir para maior equidade social.

O PROMED conta com um subprograma destinado a proporcionar recursos financeiros aos estados e ao Distrito Federal para a implantação da reforma do ensino médio, melhoria de sua qualidade e expansão da oferta e com um subprograma destinado a subvencionar políticas e programas nacionais.

Para participar do financiamento, coube a cada unidade da federação elaborar e apresentar um Projeto de Investimento - PI, alicerçado em diagnóstico da situação do ensino médio em seu território e nas políticas locais, contemplando o conjunto de ações consideradas prioritárias, dando ao projeto estadual composição específica, sem desviar-se do desenho global do projeto nacional, em termos de diretrizes, políticas e objetivos.

O Projeto de Investimento do Estado de São Paulo - PI / SP vem sendo implementado pela Secretaria de Estado da Educação - SEE / SP, mediante convênio firmado com o MEC (Convênio n° 177 / 200 - PROMED). No estado, a execução conta com a cooperação técnica do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD (Projeto BRA 99 / 012). Efetivamente ini- ciado no final de dezembro de 2000, o projeto paulista tem sua conclusão prevista para dezembro de 2002.

2 - JUSTIFICATIVA

O objetivo geral do PROMED de São Paulo, foi definido como o de "melhorar a qualidade do ensino médio ofertado e ampliar o atendimento na rede da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo".

De modo a alcançar esse objetivo, o projeto foi estruturado em componentes, subcomponentes e atividades que dão ênfase:

- à divulgação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e à capacitação dos educadores para sua aplicação;
- ao incentivo e disseminação de inovações pedagógicas e de gestão;
- ao apoio à preparação dos Projetos Escolares e à valorização dos profissionais da educação envolvidos em sua formulação e implementação;
- ao suporte às escolas para a criação de condições, envolvendo recursos humanos e materiais, que favoreçam o desenvolvimento dos processos de ensino e de aprendizagem.

Consciente de que a *sustentação dos sucessos obtidos* durante a execução do projeto – evento com duração determinada – *repousa, fundamentalmente, na ação dos educadores*, a SEE / SP incluiu, entre as atividades a executar, várias formas de capacitação, incentivo e valorização desses profissionais.

Buscar formas novas para realizar ações de capacitação que atendam a tais deriva da constatação, tanto na prática da própria Secretaria, como em vários trabalhos científicos, da *falta de efetividade das chamadas "formas tradicionais" de capacitação*, que têm privilegiado "cursos de aperfeiçoamento" desvinculados das reais necessidades da escola e dos educadores.

3 - OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os serviços a serem realizados na avaliação de produto do PROMED, bem como estabelecer os critérios de seleção de empresa / instituição especializada, para desenvolvimento da avaliação .

4 - TRABALHO A SER DESENVOLVIDO

Deverá ser feita uma **Pesquisa de Avaliação Formativa** dos insumos do PROMED/SP, visando verificar a eficiência das ações do PROMED e a eficácia das mesmas, especialmente na implantação dos Projetos Escolares, na capacitação e nos investimentos do projeto.

A avaliação de caráter formativo tem como objetivo fornecer dados sobre a qualidade do Programa, aos vários atores participantes dos trabalhos, bem como localizar e indicar acertos e erros nas diversas seqüências. Essa avaliação poderá chegar à informações de resultados, o que poderá incentivar acertos e corrigir deficiências.

A avaliação focalizará os produtos e resultados das ações desenvolvidas, em termos de sua qualidade e repercussão, analisará em que medida o projeto contribuiu para dotar as escolas de capacidades, meios e oportunidade para aperfeiçoar seus processos de trabalho, assim como verificará a efetividade das ações destinadas a expansão do atendimento.

A avaliação das ações , realizadas no âmbito do PROMED - PI / SP, deverá proporcionar à SEE/SP informações relativas, principalmente ao Projeto Escolar, pois ao desenhar o PROMED - PI / SP, a SEE / SP estabeleceu a *melhoria da qualidade do ensino* como seu foco central e elegeu o *Projeto Escolar* como o eixo transformador capaz de implementá-la.

O Projeto Escolar é, então, um documento de registro das decisões tomadas durante as etapas do Planejamento. Consequentemente deve ser o elemento norteador do trabalho docente, mantida a característica de flexibilidade que a escola deve considerar. Por outro lado,

deve ser adequado às necessidades e à realidade da escola. Analisar este Projeto e verificar sua qualidade dará uma resposta bastante realista do produto que vem sendo alcançado pelo PROMED nas escolas. Além disto, as ações executadas de forma centralizada para atender às escolas (exemplo: CRE, capacitação, aquisição de equipamentos de informática, acervo de livros para os alunos e professores) deverão ser analisadas segundo seu impacto na escola.

Essa avaliação deverá chegar à informações sobre o alcance dos objetivos das metas/ ações executadas segundo o PI do PROMED. É portanto necessário, mapear as metas e sua implantação pelas escolas atendidas, para avaliar os impactos do investimento, nas mesmas , envolvendo gestão, uso de recursos, planejamento e execução de ações segundo o PI. A avaliação deverá também indicar a efetividade do Programa, buscando o possível impacto desses resultados na melhoria da qualidade do ensino, no relacionamento com a comunidade externa, nas relações entre a escolas/academia na questão de formação.

O estudo deverá ainda informar quanto:

- **à expansão da rede no que diz respeito a:**
  - reorganização da rede física , voltada para á identidade do Ensino Médio;
  - investimento em infraestrutura;
  - efeito de ampliação da oferta de vagas.
  - Condições da infraestrutura: espaço físico, ambiente pedagógico, equipamentos etc...
- **Implantação da reforma curricular**
  - Ações desenvolvidas pela escola para atingir esta meta
  - Resultados da capacitação
- **ao investimento em relação à:**
  - qualidade das aquisições realizadas pelas escolas confrontadas com a sua real necessidade
  - utilização efetiva dos materiais adquiridos pelas escolas, e/ou enviados pelo PROMED;
  - satisfação dos envolvidos e resultados no que se refere aos gastos efetuados.
  - condições da infraestrutura : espaços físicos, ambientes e equipamentos e mobiliário
- **à melhoria da qualidade em relação à:**
  - continuidade do desenvolvimento das ações de protagonismo juvenil, iniciadas pelo PROMED
  - validade dos critérios adotados para a identificação das necessidades a serem atendidas, por meio da capacitação;
  - políticas e diretrizes: autonomia da escola;
  - condições dos agentes do processo ensino/aprendizagem;
  - processos de gestão

- **ao atendimento**
    - impactos no acesso e permanência do aluno

- **aos investimentos:**
    - coerência entre diagnóstico/ política/necessidades/ações e investimentos

Além disto, o estudo possibilitará informar sobre:

- Fatores facilitadores e dificultadores para a implantação das ações planejadas.
- o desenvolvimento das ações executadas pelas escolas, fornecendo bases para a ação corretiva, tanto substantiva, quanto operacional, onde e quando necessário;
- o Projeto Escolar elaborado pela escola, tanto quanto à sua qualidade e pertinência como quanto à sua efetividade
- o impacto das ações centralizadas sobre a escola e Projeto Escolar

O trabalho avaliativo a ser realizado assumirá, simultaneamente, características de *monitoramento* e de *avaliação*.

Enquanto *monitoramento*, o trabalho deverá prover os órgãos responsáveis PROMED / SP de indicações sobre o progresso em direção ao alcance dos objetivos das ações do PROMED, permitindo-lhes tomar medidas imediatas para a correção de rumos, superação de problemas e dificuldades ou para o reforço e disseminação de resultados iniciais positivos. Cabe ressaltar que esse tipo de atuação – a coleta de informações e as medidas derivadas – não apenas contribui para *melhorar o desempenho das próprias ações em andamento*, como é poderoso *elemento de motivação* dos educadores envolvidos, derivada da percepção da importância de suas opiniões e necessidades na condução das atividades.

Enquanto *avaliação*, o trabalho deverá indicar até que ponto e em que proporção, as ações do PROMED, já realizadas e/ou em andamento, atingiram os resultados esperados especificamente no que diz respeito ao item "Melhoria da qualidade do ensino: a ação das escolas, na elaboração e implementação de seus Projetos Escolares"; e, objetivos expressos através das ações e metas propostas pelo projeto.

5 - REQUISITOS GERAIS

5.1 - Prazo de realização

O período de realização do trabalho será de, no máximo, 1 mês e meio, de meados de novembro a dezembro de 2003.

5.2 - Abrangência

O trabalho será realizado junto às escolas ou grupo de escolas de Ensino Médio, em todo o território do Estado de São Paulo.

5.3 - Organização

O estudo avaliativo deverá ser feito em uma amostra representativa, cientificamente determinada, e que contemple todas as Diretorias de Ensino, mantendo, na medida do possível, igual representação de escolas em todas as Diretorias.

5.4 - Perfil da Instituição a ser contratada

- Instituição especializada em trabalhos de Avaliação na área educacional.
- Instituição com experiência em avaliações de sistema de ensino.
- Corpo técnico constituído, obrigatoriamente, por pesquisadores com titulação de mestrado ou doutorado.
- O Coordenador-Geral da equipe proposta deverá, obrigatoriamente, ter doutoramento na área de Educação.

5.5 - Responsabilidades

Para desenvolvimento do estudo a ser contratado, caberão, à empresa / instituição avaliadora e ao **Projeto BRA/99/012** (SEE/SP?), respectivamente, as responsabilidades discriminadas a seguir.

- **Caberá à empresa / instituição avaliadora**

- Apresentar Plano de Avaliação, detalhando as etapas do trabalho, a metodologia, as estratégias e os tipos de instrumentos a serem utilizados.
- Identificar os tipos de informantes.
- Propor os instrumentos (questionários, roteiros de entrevistas e outros) a serem utilizados no estudo e as estratégias de coleta de informações.
- Cumprir o cronograma aprovado pela SEE / SP, relativo à execução de cada uma das etapas do trabalho.
- Conhecer e orientar a avaliação considerando o Programa de Investimento do PROMED/SP
- Mapear as ações e investimentos por escolas
- Apresentar 02 relatórios (impresso e CD-Rom), com os resultados parciais para discussão com a SEE / SP
- Apresentar relatório final, contendo os resultados da pesquisa realizada e as recomendações pertinentes, especialmente aquelas que auxiliem a SEE / SP a

institucionalizar os processos de educação continuada e à aperfeiçoar seu projeto e plano de investimento para o Ensino Médio, em ações voltadas à melhoria desse nível de ensino.

- **Caberá à Secretaria de Educação de São Paulo**

- Aprovar o Plano de Avaliação proposto pela empresa / instituição avaliadora.
- Aprovar o cronograma de execução de cada uma das etapas do trabalho.
- Oferecer a documentação e as informações quantitativas necessárias para a execução do estudo.
- Oferecer as informações necessárias para seleção de amostra de escolas e/ou de Diretorias de Ensino, caso aplicável.
- Fornecer nomes e telefones de informantes e facilitar a aproximação da empresa/ instituição avaliadora.
- Acompanhar o desenvolvimento do estudo e a observância do cronograma.
- Discutir resultados parciais apresentados pela empresa/instituição avaliadora e informá-la das medidas adotadas em decorrência dos achados.
- Analisar e aprovar os relatórios parciais e final.

6 - PROPOSTAS TÉCNICAS

6.1 - Apresentação

As empresas / instituições interessadas em participar da seleção para realização do estudo deverão apresentar proposta técnica para seu desenvolvimento, considerando todos os aspectos destacados no presente Termo de Referência.

Da proposta, deverão constar:

- Metodologia, estratégias e tipos de instrumentos a serem utilizados;
- População objeto do estudo :amostra;
- Cronograma de execução, por etapa;
- Identificação da equipe de Coordenação (nome, função na equipe, etc);
- Currículos de toda a equipe proposta (nome do profissional, função que ocupará na equipe, formação acadêmica, experiências profissionais relativas ao trabalho a ser realizado);
- Diplomas e Certificados (cópias autenticadas) de todos os membros da equipe.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

50% na entrega e aprovação do relatório parcial;

50% na entrega e aprovação do relatório final.